



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua – SEURB necessita da aquisição de material de expediente, considerando que o referido objeto é imprescindível para o bom funcionamento e a continuidade das atividades administrativas e operacionais dos departamentos desta Secretaria.

Os materiais de expediente são essenciais para a execução das tarefas administrativas, tais como instrução e tramitação de processos, elaboração de documentos oficiais, organização de arquivos e demais rotinas inerentes ao serviço público.

Com o intuito de conferir maior celeridade ao atendimento da demanda, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025.004 SESAU/PMA, gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, no qual a empresa PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.989.634/0001-26, sagrou-se vencedora do lote material de expediente, cujas especificações atendem às necessidades desta Secretaria.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos anexados aos autos, verificando-se que os valores praticados no mercado são superiores aos valores registrados na Ata de Registro de Preços em questão, restando demonstrada a vantajosidade da adesão, por proporcionar economia à Administração Pública.

Ademais, verificou-se que as especificações técnicas dos produtos constantes na referida Ata estão em conformidade com aquelas descritas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, assegurando compatibilidade com a demanda desta Secretaria.

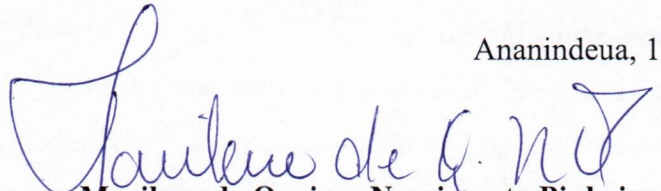
Justifica-se, ainda, que a adesão à Ata de Registro de Preços atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficiência e celeridade, uma vez que possibilita a contratação de fornecedor previamente selecionado por meio de regular procedimento licitatório, garantindo segurança jurídica e agilidade no atendimento da necessidade administrativa.

Diante do exposto, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, justifica-se a adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.004 SESAU.PMA, assinada em 28 de julho de 2025, com vigência de 12 (doze) meses, por se tratar da solução mais vantajosa e célere para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Ananindeua, 10 de fevereiro de 2026.


Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro
Secretária Municipal de Serviços Urbanos